

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 7 de julho de
2022

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, estando ausente o Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras sendo substituído, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Regimento da Câmara pela Senhora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Pelo Sr. Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras foi apresentada justificação para a sua falta à presente reunião. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta. -----

III

MAPA ANUAL CONSOLIDADO DE 2022

---- Tendo em conta a proposta de deliberação do Sr. Presidente de 1 de julho de 2022, que aqui se dá por inteiramente reproduzida, para os devidos e legais efeitos. -----

---- Antes de ser posta a votação, a Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão alertou, no entanto, para o facto de que o Mapa de pessoal anexo, diferia no número de 1 assistente operacional, em relação ao mapa aprovado em reunião de Câmara Municipal de 18 de novembro e da Assembleia

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. Silva', 'Oscar', 'Marta', and 'J. Tiago']

Municipal do dia 14 de Dezembro, pelo que solicitou a sua correção e anexação do mapa correcto; -----

---- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor dos Srs. José Silva, Óscar Rocha, Angela Valadão , Marta Leitão e Júlio Pereira, aprovar o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados (MAPA) para o ano de 2022 nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 30º da LTFP, que se junta, como Anexo II; e autorizar a proposta de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego publico, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Direito, previsto no Mapa de Pessoal do Município do Corvo, ao qual se possam candidatar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos e nos limites do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados/MAPA para o corrente ano, bem como a negociação do posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria, nos termos da lei. -----
 -----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

LICENCIAMENTO DE OBRAS

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, nos termos do parecer técnico emitido, deferir a pretensão da _____, visando a construção de um Sistema de armazenamento de energia para a Ilha do Corvo no terreno sito na Estrada Regional. -----

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença de utilização, para o prédio urbano sito no Caminho da Várzea, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º P508 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2876 de propriedade do Sr. _____ sendo o destino de habitação. ---

----- O Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, e a Senhora Vereadora Angela Marie Valadão, declaram impedimento e ausentaram-se da sala durante a discussão e votação do presente assunto. --

----- O Senhor Vice-Presidente e a Sra. Vereadora regressaram à sala. ----

V

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E INFÂNCIA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade, nos termos do art.º 5 do Regulamento Municipal de apoio à Natalidade e Infância, aprovar a atribuição de apoios requeridos pela Sra.

----- De acordo com o artigo 4 o apoio traduz-se num incentivo, no valor de €2.000,00 (dois mil euros) e de acordo com o estabelecido nos nºs 2 e 3, a concretizar quer monetariamente (50%), quer em espécie (50%), sendo concedido do modo seguinte: -----

----- a) 50% dos montantes previsto, em dinheiro, até 15 dias após a aprovação do apoio pelo Município; -----

----- b) Até 50% do montante previsto, em espécie, mediante a apresentação, pelo respetivo beneficiário, da fatura e recibo, relativamente à aquisição da seguinte natureza de bens: -----

----- b.1) Fraldas, biberões, chupetas, leite para bebé édreton-bebé, cremes ou pomadas para bebé, mantinhas-bebé, carrinhos de bebé, berços, babetes, toalhetes, cadeiras-auto, alcofas, espreguiçadeiras-bebé, livros, brinquedos didáticos, roupa escolar, incluindo roupa para a prática de desporto escolar, calçado escolar, artigos de higiene em vista da prática do desporto escolar, entre outros da mesma natureza e visando os mesmos fins. -----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,

Heitor Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 [Assinatura]